



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>13</u> / <u>04</u> / <u>23</u> Hora <u>10</u> : <u>25</u>
	Protocolo Nº: <u>46</u> <i>Bruna A.</i>

Indicação Nº 06/2023

Autoria vereador: Elson Hideyoshi Kamiguchi

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta Casa, indicar ao Chefe do Poder Executivo de Nova Nazaré, Senhor João Teodoro Filho e a Secretaria Municipal de Educação, que promova a Adequação Da Remuneração Dos Cargos De Diretor Escolar e Coordenador Escolar Comissionados.

JUSTIFICATIVA

Dispensada a explicação da tamanha importância destas funções na comunidade escolar, cabe fazer um breve histórico legislativo. A LC Nº33/2010 permaneceu inalterada até que no ano de 2020, o STF julgou inconstitucional o provimento do cargo de Diretor Escolar por meio de eleição, somando a função ao rol de cargos de livre nomeação pelo Executivo, dito isso, a supracitada normativa foi alterada no ano de 2021 através LC Nº. 084 DE 03 DE MARÇO DE 2021 que dentre suas principais modificações trouxe nos §1º e 2º do Art. 80º a discriminação do salário entre Diretor e Coordenadores Comissionados face a Diretores e Coordenadores Efetivos, este momento já denotou discreta diferença salarial entre efetivos e contratados exercendo a mesma função, posteriormente, com a LC Nº 091/2022 a forma de gratificação dos Diretores, Coordenadores e Secretários Escolares foi alterada e sua gratificação foi vinculada ao seu salário base e não mais ao valor da classe b1, sendo excluída também a diferença na forma de remuneração entre servidor efetivo e comissionado. Finalmente, a discrepância salarial se tornou tamanha a ponto de que, se somados os vencimentos de Coordenador e Diretor escolar comissionados, temos um valor inferior à média salarial dos Diretores efetivos.

Por fim, conto com o apoio dos nobres colegas a esta causa e confio ao poder executivo que realize as adequações necessárias afim de corrigir essa injustiça salarial.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 13 de abril de 2023.

ELSON HIDEYOSHI KAMIGUCHI
Vereador - PSDB